



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes com a aquisição de peças e prestação de serviços dos veículos da prefeitura que atendem a Secretaria mencionada, a fim de dar continuidade, de modo seguro, à execução das demandas.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

2.1 O quantitativo é referente ao pedido da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, ademais, tem-se que a estimativa feita é suficiente para atender a demanda atual da frota de veículos da prefeitura que atendem a Secretaria mencionada.

CAMINHÃO VOLKS – PLACA: ONT-5791

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Modulo eletrônico volks 26-280 6x4 2013/14	UNIDADE	1
2	Car lub super pe aerossol 300ml antiferrugem	UNIDADE	1
3	Fita isolante preta 5 mts	UNIDADE	2
4	Limpa contato spray 300ml	UNIDADE	2
5	Descarbonizante para bicos injetores	UNIDADE	1
6	Junta tampa válvula motor mann D0836 6CIL	UNIDADE	1
7	Chicote injetor volks man 26280	UNIDADE	3
8	Tampa válvula completa volks man 26280	UNIDADE	1
9	Trava chicote bico injetor vw motor man	UNIDADE	3
10	Mão de obra Programação software modulo vw 26-280	SERVIÇO	1
11	Mão de obra Km rodado	SERVIÇO	120
12	Mão de obra	SERVIÇO	1



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	Troca de tampa válvula e junta		
13	Mão de obra Troca de chicotes e travas dos injetores	SERVIÇO	3
14	Mão de obra Diagnostico eletrônico	SERVIÇO	1

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 12.434,00** (Doze mil quatrocentos e trinta e quatro).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL ESTIMADO
1	Modulo eletrônico volks 26-280 6x4 2013/14	UNIDADE	1	R\$6.700,00	R\$6.700,00
2	Car lub super pe aerossol 300ml antiferrugem	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$25,00
3	Fita isolante preta 5 mts	UNIDADE	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
4	Limpa contato spray 300ml	UNIDADE	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
5	Descarbonizante para bicos injetores	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
6	Junta tampa válvula motor mann D0836 6CIL	UNIDADE	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
7	Chicote injetor volks man 26280	UNIDADE	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
8	Tampa válvula completa volks man 26280	UNIDADE	1	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00
9	Trava chicote bico injetor vw motor man	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
10	Mão de obra Programação software modulo vw 26-280	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11	Mão de obra Km rodado	UNIDADE	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
12	Mão de obra Troca de tampa válvula e junta	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



13	Mão de obra Troca de chicotes e travas dos injetores	UNIDADE	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
14	Mão de obra Diagnostico eletrônico	UNIDADE	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em itens.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

5.2. No presente caso trata-se de contratação de baixa complexidade, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, encomia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.

5.3. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.

6. CONCLUSÃO

6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender as necessidades destas Secretarias.

Servidor declarante: LAURI JOSÉ PHILIPSEN

Cabeceiras, Goiás, 18 de junho de 2025.

Estudo técnico elaborado por:

LARISSA BRITO SANTOS
Diretora do Departamento de Compras
Portaria 1663/2025



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



E aprovado por:

LAURI JOSÉ PHILIPPSSEN
Secretária Municipal de Obras e Transportes
Portaria 1620/2025

Av. Vicente de Paula Sousa s/n, Centro, Cabeceiras-GO, CEP 73.870-000 - Tel. Fax (61)
3636 14 67 E-mail: prefeitura.cab@gmail.com adm@cabeceiras.go.gov.br e site
www.cabeceiras.go.gov.br